

Estudo Técnico Preliminar 36/2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A escola de Educação infantil precisa ser um ambiente confortável, acolhedor, com projeto arquitetônico moderno e diferenciado e um espaço mais amplo, que visa à promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

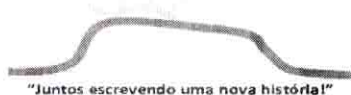
A escola precisa ser pensada tanto em relação aos alunos que possuem necessidades de características cognitivas, quanto para aqueles que precisam de adaptações no ambiente arquitetônico para locomoção. Aonde um estudante vai, todos os estudantes precisam ir. Essa escola foi pensada para atender a essas exigências e potencializar a sua atividade-fim, que é fazer com que a criança aprenda bem, se desenvolva e seja um cidadão pleno em nossa sociedade.

Na obra de Construção de escola representa uma iniciativa estratégica essencial para o fortalecimento da atenção à educação no município. Essa construção faz parte da iniciativa do Município de Ivorá para o reordenamento da rede pública de educação, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para etapas da Creche e Educação infantil.

A futura escola visa atender a demanda de vagas já existentes e as futuras. A construção de uma nova escola trará benefícios significativos para a comunidade educacional. Além de aliviar a pressão sobre a escola já existente, pois a mesma, construída em meados de 1997, foi projetada para a necessidade da época e hoje em atendimento as novas demandas e as legislações vigentes e ao atendimento ao Programa de Tempo Integral, se faz necessário ampliar os espaços físicos, permitirá a criação de espaços especializados, com salas de aula climatizadas, banheiros próprios, ambiente de recreação, biblioteca, laboratório de informática, refeitório, etc com toda a estrutura voltada para a autonomia da criança na faixa etária de 0 a 5 anos, ambientes estes, que são essenciais para um aprendizado integral e para o desenvolvimento de habilidades além do conteúdo acadêmico.

A nova escola também poderá ser projetada com foco em acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, criando um ambiente acolhedor para todos os alunos. Construir uma escola de educação infantil é uma ação estratégica e essencial para atender à crescente demanda por vagas, tanto a atual quanto a projetada para os próximos anos, não comprometendo o direito das crianças ao acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Ao investir na construção de uma nova escola, busca-se garantir que mais famílias tenham acesso a um serviço fundamental para o desenvolvimento infantil e para o equilíbrio entre vida familiar e profissional. Além de cumprir uma função social importante, a criação de novas vagas em creches contribui para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, onde elas podem aprender, brincar e se socializar. Do ponto de vista educacional, é o início da trajetória escolar, sendo determinante para o sucesso futuro nos demais níveis de ensino.

Faz-se necessário a construção desta unidade de ensino visando aprimorar a infraestrutura escolar da região, refletindo na melhoria da qualidade da educação do Município. Além disso, esta unidade escolar atenderá à demanda da educação infantil da rede pública, de forma que a edificação promoverá integral padronização e qualificação da Unidade Escolar.



2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A atual escola foi construída em meados de 1997, projetada para a necessidade da época e hoje não comporta o atendimento das novas demandas, as legislações vigentes e ao atendimento ao Programa de Tempo Integral.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de proporcionar um ambiente estruturado no qual as crianças possam aprender a interagir, compartilhar, colaborar e se relacionar com seus colegas e professores. Planejar um ambiente seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento das crianças, incluindo: Área pedagógica: sala para berçário, sala para maternal, salas para pré-escola (todas com banheiro). Área administrativa: recepção, secretaria, sala de direção, sala de professores e almoxarifado de material pedagógico;

Área de apoio: refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, depósito de material de limpeza e sanitários para funcionários (feminino, masculino e acessível);

Área externa: amplo pátio arborizado com playground nos fundos para atividades pedagógicas e um pátio de serviço.

Essa construção faz parte da iniciativa do Município de Ivorá para o reordenamento da rede pública de educação, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para etapas da Creche e Educação infantil.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para realizar a contratação, a empresa deverá apresentar:

- 4.1. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.2. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 4.4. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.6. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.7. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- 4.8. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- 4.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social INSS (CND Federal);
- 4.10. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 4.11. Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

4.12. Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

4.13. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021);

4.14. A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente ETP;

4.15. Prova de a empresa possuir profissional de nível superior no quadro funcional permanente, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA, da seguinte forma:

4.15.1. a prova de que a empresa possui profissional de nível superior no quadro permanente;

4.15.2. a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica;

4.15.3. Equipe Técnica – deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado. Para cada técnico de nível superior relacionado deverá ser apresentada uma declaração de autorização de inclusão e de disponibilidade de seu nome na proposta, devidamente assinado pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante;

4.16. Atestado de visita ao local da obra, assinado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal ou outro servidor municipal designado para a respectiva função, o qual atestará esta visita;

4.16.1 Caso os licitantes não desejem realizar a Visita Técnica, poderão substituir o Atestado de Visita Técnica por declaração formal de que conhecem as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as peculiaridades, e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local;

4.17. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

4.18. Prova de qualificação econômico-financeira da empresa.

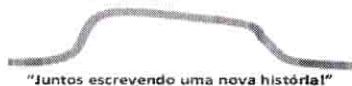
5. SOLUÇÃO APRESENTADA

a.1) *Viabilidade de mercado:* Construção de nova sede para a EMEI Bem-Me-Quer, na Rua Arnaldo Trevisan, nº 654.

a.2) *Viabilidade econômica:*

Produto	Fabricante/fornecedor	Quant.	Valor unit.	Valor total
Construção de EMEI Bem-Me-Quer	Planilha Orçamentária	01	R\$ 2.888.669,26	R\$ 2.888.669,26

a.3) *Viabilidade operacional:* Verificar orçamento.



6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA: 241 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBCONTA: 288 – OBRAS EM ANDAMENTO

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

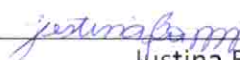
Este tópico será abordado no Memorial Descritivo.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução apresentada.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

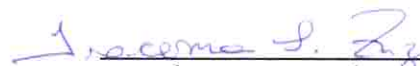
Ivorá/RS, 25/11/2025


Justina Boezzio

Auxiliar Administrativo

☐ Defiro
☐ Indefiro. Motivar: _____

Data ____/____/20____



SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Nome ou carimbo